



Nova estrutura organizacional da área administrativa da Seção Judiciária do Acre

A nova estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Acre está em vigor desde o dia 1º de dezembro de 2015, de acordo com a Portaria SJ Diref 66, de 29 de outubro de 2015, publicada no [Boletim Eletrônico e-DJF1 Ano VII / N. 211, p. 85](#). Essa reestruturação foi realizada com base na Resolução Presi 24, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que delegou aos diretores de foro a competência para administrar e organizar a estrutura da respectiva Seção e Subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas, sem que implique aumento de despesas.

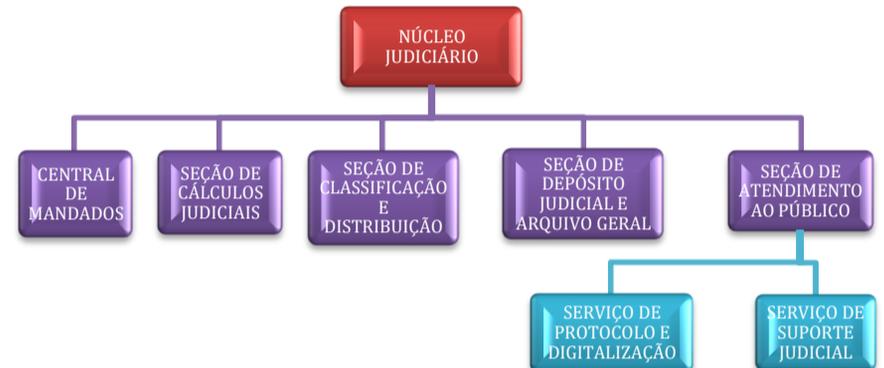
Com a nova estrutura, a Secretaria Administrativa, que contava com apenas dois núcleos, passou a ser composta por quatro núcleos: Núcleo Judiciário, Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial, Núcleo de Recursos Humanos e Núcleo de Administração de Serviços Gerais.



O antigo Núcleo de Administração foi desmembrado, tornando-se o Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial, e as unidades daí retiradas passaram a compor os outros dois núcleos criados. A criação de mais dois núcleos, com a redistribuição das unidades de forma mais equitativa, contribui para uma política eficaz de gerenciamento, com a consequente otimização dos processos de trabalho. Com isso, a Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação passou a ser subordinada à Secretaria Administrativa.



A Seção de Protocolo Administrativo foi extinta e suas atividades foram incorporadas ao Núcleo Judiciário, através da Seção de Atendimento ao Público, responsável pelo protocolo e digitalização dos documentos administrativos e judiciais, pela expedição de certidões e pelo suporte aos usuários dos sistemas e-Proc. e PJe. No que diz respeito ao Arquivo Administrativo, suas atividades foram transferidas para a Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral.

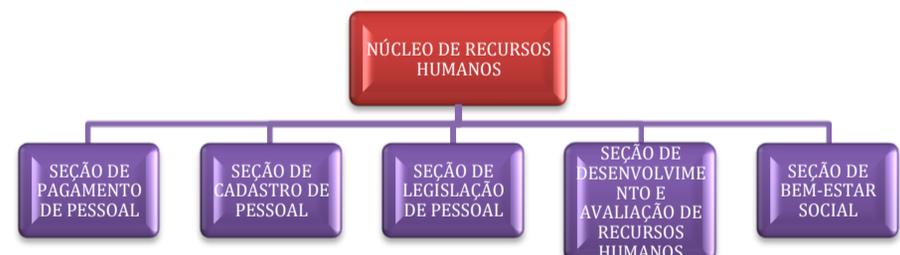


Na Seção de Biblioteca, vinculada à Diretoria do Foro, foi criado o Serviço de Comunicação e Memória Institucional, responsável por mediar a disseminação de informações de interesse da instituição e da sociedade por meio da mídia externa e interna, como também preservar a memória interna e midiática da Justiça Federal do Acre.

A Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania – SECON, que passou a ser subordinada à Diretoria do Foro por determinação da Resolução Presi 24, ficou responsável pela Central de Videoconferência. Com a publicação da Resolução Presi 31, essa Seção passou a denominar-se Centro Judiciário de Conciliação.

Foram criadas a Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras e a Seção de Licitações e Contratos, duas necessidades já detectadas pela Administração há algum tempo.

Para um melhor desenvolvimento das atividades de gestão de pessoas foi criado o NUCRE – Núcleo de Recursos Humanos, que engloba as Seções de Pagamento de Pessoal, Cadastro de Pessoal, Legislação de Pessoal, Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos e Bem-estar Social.

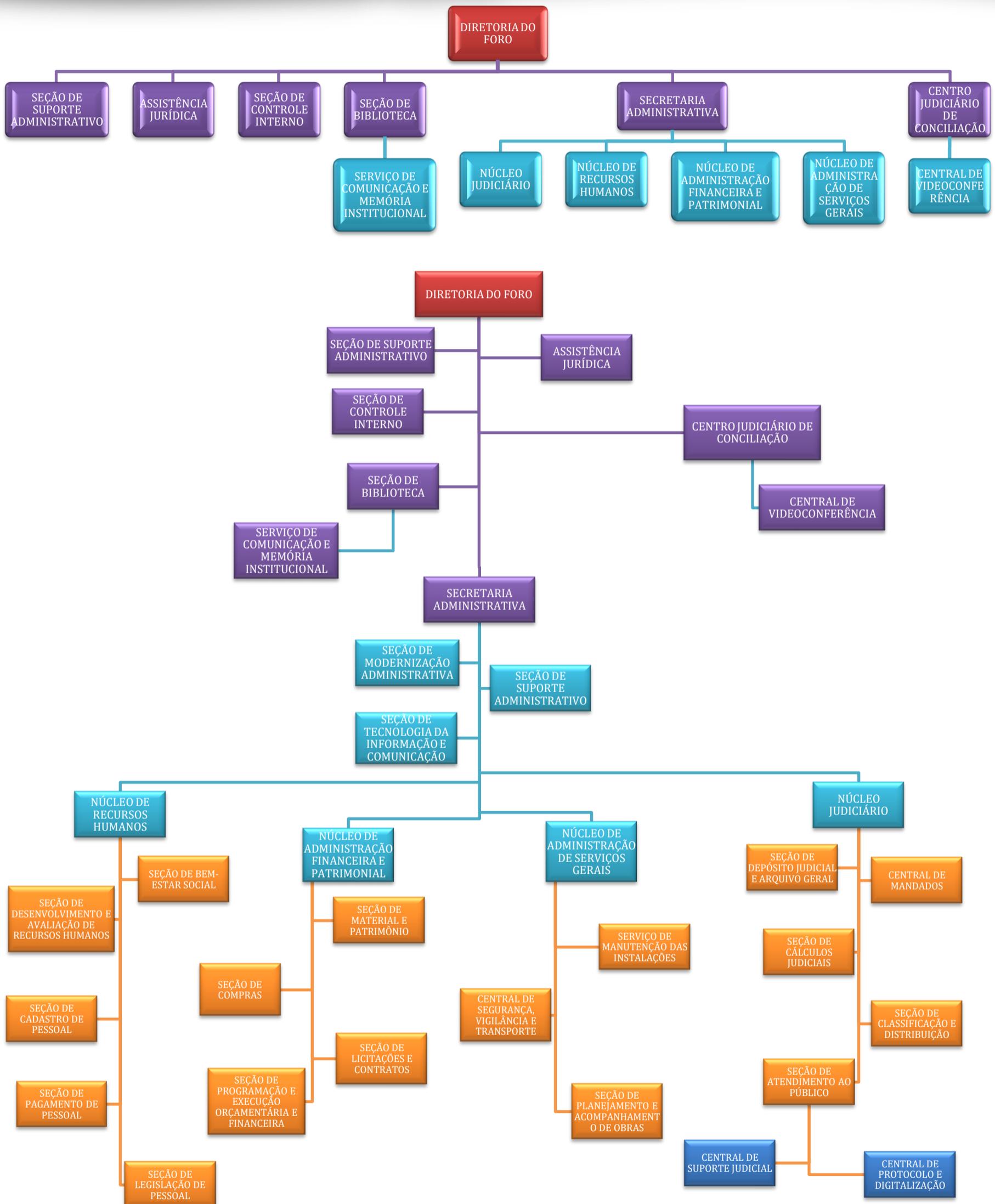




VIA DIRETA

BOLETIM INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
INSTITUÍDO PELA PORTARIA/DIREF 091/2003

Ano XI - 2016 - n. 02



E-mail: informativo@trf1.jus.br

"A liberdade não se associa a ausência de normas e regras, mas ao que fazemos com as normas e regras que nos constituem".